

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CATARINA
- **CEAS/SC.** Aos quinze dias do mês de junho de 2021, por meio de videoconferência devido à pandemia do Covid-19, foi realizada Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - CEAS/SC, gestão 2021-2023. A Reunião Plenária contou com a participação das/os **CONSELHEIRAS/OS TITULARES E SUPLENTE**
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:
Conselheira Titular Presidenta Luciane Natalícia dos Passos, Conselheira Suplente Renata da Silva, Conselheira Titular Sabrina Mores, Conselheira Titular Patrícia Chaves de Souza e Conselheira Suplente Carolina Silva Rodrigues de Freitas representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS; Conselheira Titular Judite da Silva Mattos da Silva representante da Secretaria de Estado da Educação – SED, Conselheira Titular Anna Carolina Machado do Espírito Santo da Secretaria de Estado da Saúde – SES; Conselheira Titular Janete Grobe do Prado Bott e Conselheira Suplente Carina Maria de Souza Goulart da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa – SAP; Conselheiro Titular Renê De Sousa Camelo representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP; **CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE**
REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:
Conselheira Titular Vice-Presidenta Norma Suely de Souza Carvalho representante do Lar Fabiano de Cristo; Conselheiro Titular Nestor Fabian Centeno representante do Fórum Estadual das/os Usuárias/os do SUAS – FEUSUAS; Conselheira Titular Alessandra da Silva representante do Movimento Mulheres do Litoral – MULIT; Conselheiro Titular Lourenço Luciano Carneiro Filho representante do Fórum Estadual das/os Trabalhadores/as do SUAS; Conselheira Titular Vânia Maria Machado representante da Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT SC; Conselheiro Suplente Sérgio Leandro Da Silva Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO10; Conselheira Titular Karla Regina Silva representante da Associação Catarinense para Integração dos Cegos – ACIC; Conselheira Titular Lisiane Bueno Da Rosa representante do Centro Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC; Conselheiro Titular Jairton Fabeni Domingos representante da Escola de Cães Guias Helen Keller; Conselheira Suplente Maria Elisabeth Gonçalves Ribeiro Rangel representante da Pastoral da Pessoa Idosa; Conselheira Suplente Alexandra Silva representante da Federação das APAES de Santa Catarina. **Participantes via Youtube** - Victor Goulart Reghetto e Frederico Alvim Carvalho – estagiários da UFSC; Fabian Granetto representante da Obra Kolping SC. **1. Levantamento do quórum regimental.** Quórum presente de 15 conselheiras/os em situação de titularidade. Após cumprimento do levantamento do quórum, Presidenta Luciane coloca em aprovação justificativas do dia, lidas pela Secretária Executiva SE Patrícia. **2. Leitura das justificativas ausentes:** Conselheira Suplente Cleusa Matiola da SES – ausência devido a férias; Conselheira Titular Mariana Livramento – justifica ausência por agendamentos pessoais no mesmo horário sem possibilidade de alteração; Conselheira Suplente Ariane – ausência devido à feriado no seu município de residência; Conselheiro Titular Fernando – ausência devido à reunião ser no horário de trabalho; Conselheira Suplente Francini Neto – justifica ausência. **Justificativas aprovadas por unanimidade.** Dando sequência à plenária Presidenta Luciane passa a fala

51 para a SE Patrícia para leitura de posse de novas conselheiras do CEAS que
52 não puderam se fazer presente no dia 02 de junho. **TERMO DE POSSE**
53 **DAS/OS CONSELHEIRAS/OS DO CEAS/SC. GESTÃO 2021-2023.** Aos
54 quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, em conformidade
55 com a lei estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela lei
56 estadual nº 16.340, de 21 de janeiro de 2014 se reuniram de forma virtual para
57 tomar posse como membras/os do Conselho Estadual de Assistência Social de
58 Santa Catarina – CEAS/SC, os/as representantes Governamentais e da
59 Sociedade Civil, titulares e suplentes, nomeados/as por Ato Governamental.
60 Os/as empossados/as na função pública de caráter relevante, diante da
61 **Diretora Luciane Natalícia dos Passos** nesse ato representando o
62 Excelentíssimo Secretário de Estado do Desenvolvimento Social Senhor
63 **Claudinei Marques**, dos/as Conselheiros/as do CEAS/SC representantes
64 dos/as usuários/as e de organizações de usuários/as, entidades e
65 organizações dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social -
66 SUAS e as entidades e organizações da Assistência Social, prometem assumir
67 o compromisso de bem desempenhar o mandato que ora lhes é outorgado,
68 atendendo às determinações legais e do Regimento Interno, com zelo e
69 dedicação nas atribuições deferidas. **REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL.**
70 **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SDS PATRÍCIA**
71 **CHAVES DE SOUZA**, Conselheira Titular. **REPRESENTAÇÃO DA**
72 **SOCIEDADE CIVIL. Segmento das/os Usuárias/os do SUAS - Movimento**
73 **Mulheres do Litoral – MULIT. ALESSANDRA DA SILVA**, Conselheira Titular.
74 **Segmento das Entidades de Assistência Social. Pastoral da Pessoa Idosa**
75 **- Maria Elisabeth Gonçalves Ribeiro Rangel**, Conselheira Suplente. Diretora
76 Luciane Natalícia dos Passos concede a posse às Conselheiras. Após ato de
77 posse Presidenta dá sequência a pauta fazendo leitura da ordem do dia. **4.**
78 **Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; SE Patrícia faz leitura do EDITAL DE**
79 **CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO**
80 **DE 2021.** De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de
81 Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas
82 atribuições regimentais, **convoca as/os Conselheiras/os Titulares e**
83 **convidaas/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA**
84 **ORDINÁRIA de 15 de JUNHO de 2021, terça-feira, com início às 13h15min**
85 **em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com**
86 **previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e**
87 **transmissão pelo Youtube da SDS**, para deliberarem sobre a seguinte
88 **ORDEM DO DIA: 1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Posse
89 Conselheiras/os do CEAS/SC gestão 2021/2023; **3.** Aprovação das justificativas
90 das/os Conselheiras/os ausentes; **4.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia;
91 **5.** Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 18 de maio de 2021;
92 **6.** Composição das Comissões; **7.** Representações do CEAS/SC no NUP e
93 no Grupo de Trabalho Permanente dos Povos Indígenas; **8.** Cofinanciamento
94 Estadual de Assistência Social 2021 – Repasse para Benefícios Eventuais –
95 entrega de parecer do CMAS sobre legislação vigente dos municípios; **9.**
96 Representação do CEAS/SC na reunião do dia 18 de junho de 2021 às 14h
97 referente à demanda do município de Criciúma; **10.** Conferência Estadual de
98 Assistência Social. **11.** Informes: a) Reunião Trimestral do CNAS; b) Reunião
99 Descentralizada e Ampliada do CNAS; c) Representação do CEAS/SC nas
100 reuniões da CIB; d) Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil; e)

Capacitação para novas/os conselheiras/os; f) Audiência Pública. Florianópolis, 08 de junho de 2021. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS**. Presidenta do CEAS/SC. Após debates e solicitações de inclusão de pauta, **a Plenária aprovou por unanimidade a seguinte ordem do dia: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 15 DE JUNHO DE 2021**. De acordo com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC, a Presidenta do Conselho, no uso de suas atribuições regimentais, **convoca as/os Conselheiras/os Titulares e convidaas/os Conselheiras/os Suplentes** para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA de 15 de JUNHO de 2021, terça-feira, com início às 13h15min em primeira convocação e às 13h30min em segunda convocação, com previsão de término para as 18h, POR VIDEOCONFERÊNCIA e transmissão pelo Youtube da SDS**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: **1.** Levantamento do quórum Regimental; **2.** Posse Conselheiras/os do CEAS/SC gestão 2021/2023; **3.** Aprovação das justificativas das/os Conselheiras/os ausentes; **4.** Leitura e Aprovação da Ordem do Dia; **5.** Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 18 de maio de 2021; **6.** Composição das Comissões; **7.** Representações do CEAS/SC no NUEP e no Grupo de Trabalho Permanente dos Povos Indígenas e GT da Resolução CNJ n. 307/2019 - A próxima reunião será em 21-6 (segunda-feira), às 14h30min; **8.** Audiência pública; **9.** Esclarecimentos: alteração representatividade sociedade civil na composição do CEAS; possibilidade de alteração no horário das plenárias do CEAS; esclarecimento sobre diárias para conselheiras/os do CEAS; **10.** Relatório de gestão da SDS referente a execução da Política de Assistência Social de acordo com a NOBSUAS/2012; **11.** Recomposição equipe técnica da Secretaria Executiva do CEAS; **12.** Alinhamento do entendimento dos municípios em relação às doações e benefícios; **13.** Cofinanciamento Estadual de Assistência Social 2021 – Repasse para Benefícios Eventuais – entrega de parecer do CMAS sobre legislação vigente dos municípios; **14.** Representação do CEAS/SC na reunião do dia 18 de junho de 2021 às 14h referente à demanda do município de Criciúma; **15.** Conferência Estadual de Assistência Social. **16.** Informes: a) Reunião Trimestral do CNAS; b) Reunião Descentralizada e Ampliada do CNAS; c) Representação do CEAS/SC nas reuniões da CIB; d) Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil; e) Capacitação para novas/os conselheiras/os; Florianópolis, 08 de junho de 2021. **LUCIANE NATALICIA DOS PASSOS** Presidenta do CEAS/SC. Após aprovação da ordem do dia, Presidenta do CEAS dá sequência no cumprimento da pauta. **5. Aprovação da Ata da Reunião Plenária Ordinária do dia 18 de maio de 2021**; Presidenta reforça que a minuta da Ata foi enviada para leitura antecipadamente e coloca em aprovação. Não havendo inserções no texto a **Ata foi aprovada pela maioria, tendo as seguintes abstenções: Conselheiras Patrícia Chaves, Anna Carolina, Alessandra Silva e Conselheiro Lourenço**. Presidenta dá seguimento na pauta: **6. Composição das Comissões**; Após grande debate sobre a importância da participação das/os Conselheiras/os do CEAS/SC, esclarecendo datas, horários e frequência das reuniões, as comissões ficaram assim compostas: **Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais**: Conselheiras governamentais Patrícia Chaves e Renata Silva – Conselheiras/os Sociedade Civil Jairton Fabeni, Vânia Maria Machado, Alessandra da Silva e Lisiane Bueno. **Comissão de Normas**: Conselheiras

151 Governamentais Patrícia Chaves, Carolina Freitas e Mariana Livramento –
152 Conselheiras/os Sociedade Civil Lourenço Carneiro, Jairton Fabeni, Norma
153 Carvalho e Ariane Palhares.**Comissão da Política de Assistência Social e**
154 **Acompanhamento ao São Gabriel:** Conselheiras Governamentais Mariana
155 Livramento, Patrícia Chaves e Anna Carolina– Conselheiros/as Sociedade Civil
156 Vânia Maria Machado, Sérgio Leandro, Ariane Palhares e Alexandra Silva.
157 **Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:**
158 Conselheiras Governamentais Sabrina Mores e Luciane dos Passos –
159 Conselheiras/os Sociedade Civil Norma Carvalho, Jairton Fabeni, Nestor
160 Centeno e Maria Elisabeth.**Comissão de Acompanhamento a Gestão**
161 **Estadual de Benefícios e Transferência de Renda:** Conselheiras
162 Governamentais Ludmilla Malta, Renata Silva, Patrícia Chaves e Judite Mattos
163 – Conselheiras/os Sociedade Civil Lourenço Carneiro, Karla Silva e Alexandra
164 Silva. **Comissão De Acompanhamento As Deliberações Da Conferência:**
165 Conselheira Governamental Luciane dos Passos – Conselheiras/os Sociedade
166 Civil Sérgio Leandro, Maria Elisabeth e Alessandra da Silva. **Como**
167 **encaminhamento SE Patrícia vai disponibilizar a tabela das Comissões no**
168 **grupo do CEAS/SC buscando com que a composição seja completada o**
169 **quanto antes.** Dando sequência Presidenta apresenta próximo ponto de
170 pauta.**7. Representações do CEAS/SC no NUP e no Grupo de Trabalho**
171 **Permanente dos Povos Indígenas e GT da Resolução CNJ n. 307/2019;**
172 Presidenta Luciane explica o objetivo de cada grupo de trabalho, assim como,
173 em qual ponto de trabalho estão. Após esclarecimentos e observações, **as**
174 **representações foram aprovadas por unanimidade da seguinte forma:**
175 NUP – Titular Lisiane Bueno e Suplente Norma Carvalho. Grupo de Trabalho
176 Permanente dos Povos Indígenas – Titular Lourenço Carneiro e Suplente
177 Sergio Leandro.GT da Resolução CNJ n. 307/2019 – Conselheira Norma.
178 Dando segmento a pauta, Presidenta Luciane apresenta item **8. Audiência**
179 **pública** – Conselheira Vânia solicita voz informando que essa é uma pauta que
180 o FEPAS solicitou ao CEAS, sendo que esse enviou ofício à Deputada Luciane
181 Carminatti solicitando data. Flávia assessora da deputada informou que a data
182 reservada pra referida audiência é dia 05 de julho às 17h30m. Informou que
183 enviarão ofício solicitando a representação do CEAS hoje, pois não teremos
184 plenária antes disso. Ela terá como tema central as Conferências de
185 Assistência Social. De antemão já fica decidido que a representação do CEAS
186 na Audiência Pública será da Sociedade Civil em relação à fala será debatido e
187 construído em reunião da Comissão da Conferência. **Sugestões aprovados**
188 **por unanimidade.**Dando sequência, Presidenta Luciane introduz próximo
189 ponto de pauta: **9. Esclarecimentos: alteração representatividade**
190 **sociedade civil na composição do CEAS; possibilidade de alteração no**
191 **horário das plenárias do CEAS; esclarecimento sobre diárias para**
192 **conselheiras/os do CEAS;** Solicita que a SE Patrícia inicie os
193 esclarecimentos. Sobre a representatividade, informa que é de conhecimento
194 de todas/os que o CEAS/SC está com a igualdade de representação dos
195 segmentos da sociedade civil equivocada, o correto são três representantes de
196 cada segmento, considerando a paridade com os governamentais. Informa que
197 a redação do projeto de Lei do CEAS/SC está sob revisão do texto trabalhado
198 pela comissão e aprovado em plenária na última gestão. Sobre diárias para
199 conselheiras/os, informa que o CEAS/SC, assim como toda a Secretaria são
200 regidos por um Decreto Estadual onde consta o valor e regras para uso de

201 diárias, assim como para compra de passagens terrestres e aéreas. Nossas/os
202 Conselheiros que moram para além da Grande Florianópolis recebiam diárias e
203 passagens terrestres para participarem das reuniões de Comissões e Plenárias
204 antes do início da pandemia. Conselheiro Fabeni contribui dizendo que era
205 necessário adequar o horário do ônibus de acordo com a carga horária mínima
206 para a questão da concessão do valor da diária integral. Conselheiro Nestor
207 informa que trouxe esses pontos de pauta porque acompanha o debate da
208 Política de Assistência Social e se recorda que desde 2013 a Lei do CEAS/SC
209 já havia sido revisada e adequada. Por isso questiona o porquê de não ter sido
210 enviada para ALESC até o momento. Sempre participa de momentos que falam
211 equidade, no entanto não vê na prática. Gostaria que essa questão fosse
212 resolvida o mais rápido possível. Sobre as diárias nem compra de passagem,
213 de acordo com o explicado, ele que mora na Palhoça não tem direito à diária
214 quando as plenárias voltarem a ser presenciais. Não vê como sendo justo, pois
215 precisa representar seu segmento para o Conselho funcionar. As reuniões
216 acontecem no horário em que estão trabalhando, precisam se ausentar do
217 trabalho para fazerem sua representação no Conselho. Exemplo do
218 Conselheiro Fernando que não pode participar da plenária por estar em horário
219 de trabalho. Todas as reuniões que precisam de representações do CEAS/SC
220 acontecem em horário comercial, onde os usuários não podem participar, pois
221 estão trabalhando. Seu Nestor ainda diz que tem conhecimento de outros/as
222 conselheiros/as que tiveram problemas com o recebimento de diárias e com
223 passagens para participarem de reuniões do Conselho. Traz esses temas para
224 estudarmos e vermos possibilidades de melhorarmos as condições da
225 participação nas reuniões do Conselho. Conselheira Norma se manifesta
226 dizendo que concorda plenamente com sua fala, sobre a adequação da
227 legislação em relação a representatividade da sociedade civil. O movimento de
228 Entidades de Assistência Social trabalha na inclusão das/os usuárias/os nos
229 espaços do SUAS. Sobre a questão da concessão de diárias, passagens e
230 horários para garantir a participação de todos. Acredita ser importante pautar
231 essas questões novamente em outros momentos para buscarmos saída para
232 superarmos as dificuldades. SE Patrícia retoma a fala para explicar a questão
233 do horário das plenárias levantado pelo conselheiro Nestor, informa que
234 historicamente as plenárias do CEAS/SC sempre aconteceram no período da
235 tarde, acredita que pelo fato da Secretaria ser responsável pela estrutura,
236 recursos humanos e materiais para o funcionamento do Conselho, e
237 considerando que o expediente da mesma inicia às 12h30m, as plenárias
238 sempre aconteceram no período vespertino. Reforça que o Plenário é soberano
239 caso decida alterar o horário das reuniões. Conselheiro Sérgio se manifesta
240 dizendo que seria importante o CEAS/SC pensar possibilidades de conceder
241 ajuda de custo às/aos conselheiras/os, talvez junto a Secretaria da Fazenda,
242 pois se entende que existem casos de exceção, esse seria um caso que seria
243 fora das regras de diárias, por exemplo. Talvez seja possível criar alternativas
244 para que todas/os possam participar. É importante estudar em Comissão para
245 buscarmos alternativas de viabilizarmos uma ajuda de custo. Enfatiza que é um
246 tempo que paramos nossas atividades para nos dedicarmos ao controle social
247 e não somente nos horários de reunião, mas também tempo para leitura e
248 estudo. Lembra que alguns não possuem dispensa do trabalho para que
249 estejam no CEAS/SC. Em relação a atualização da Lei do CEAS/SC,
250 especificamente em relação a representatividade da sociedade civil, sugere

251 que realizar a alteração somente no artigo referente a esse assunto, de forma
252 mais rápida, pois sabemos que uma nova lei pode levar mais de um ano a
253 tramitação na ALESC. Sendo prioridade do Conselho a adequação da
254 representatividade podemos enviar a solicitação de alteração somente desse
255 artigo com mais agilidade. Conselheira **Vânia solicita que a minuta de lei seja**
256 **encaminhada para todas/os as/os conselheiras/os para já irem tendo**
257 **conhecimento do texto.**Lembra que está na Comissão de Normas do CNAS
258 onde estão trabalhando na atualização da Resolução 237 de 2006 que orienta
259 as adequações das Leis dos Conselhos. Gostaria de ter acesso para já
260 contribuir com a construção do nosso projeto de lei. São vários aspectos da lei
261 que precisam ser observados. Reforçando a fala dos anteriores entende que é
262 importante buscarmos alternativas/estratégias para garantirmos a participação,
263 por exemplo, com questão relacionadas a ajuda de custos. Diz que a diária de
264 R\$ 110,00 é muito desatualizada, é preciso solicitar aumento nesse valor junto
265 aos órgãos competentes. Fala que mesmo as reuniões sendo virtuais também
266 são necessárias garantir o acesso às/aos conselheiros/as, por exemplo,
267 aqueles que possam não ter internet para participar das reuniões. Ver a
268 possibilidade de fornecer internet móvel para conselheiras/os, principalmente
269 usuárias/os. Presidenta Luciane reforça que são questões que já vêm de
270 anos. A questão da diária já é uma discussão nossa, enquanto servidores
271 públicostêm legislações estaduais que precisam ser modificadas, a mudança
272 não depende da estrutura da SDS, essas são questões legais do Estado.
273 **Sugere que esses assuntos sejam trabalhados com prioridade na**
274 **Comissão de Normas: atualização da representatividade do**
275 **CEAS/SC,ajuda de custo para conselheiras/os e horário das plenárias.**
276 **Trazendo propostas para darmos encaminhamentos enquanto CEAS/SC.**
277 **Encaminhamentos aprovados por unanimidade.** Dando sequência a pauta,
278 Presidenta solicita aprovação do pleno da participação da Gerente Letícia Braz
279 da Gestão do SUAS para auxiliar no próximo ponto de pauta. Participação
280 aprovada por unanimidade. **10. Relatório de gestão da SDS referente a**
281 **execução da Política de Assistência Social de acordo com a**
282 **NOBSUAS/2012;** Presidenta Luciane lembra que a normativa traz a
283 necessidade do relatório de gestão que é de suma importância, no entanto,
284 desde 2015 o mesmo não foi mais elaborado pela gestão. Considerando que o
285 mesmo precisa ser robusto, conciso, contendo todas as informações da gestão,
286 houve um acordo da não construção do mesmo considerando todo o
287 levantamento anual que teria a necessidade de ser realizado, desta forma
288 voltariam aelaborá-lo a partir do momento que a Diretoria contasse com o
289 Sistema de Informação.Presidente Luciane enfatiza que é uma busca
290 incessante da DIAS pela concretização da aquisição do Sistema de Informação
291 e que a atual gestão abriu um processo buscando viabilizar a compra o referido
292 Sistema. Presidenta passa a voz a Gerente Letícia para mais esclarecimentos.
293 Letícia confirma as informações, reforça que o relatório não é elaborado desde
294 2015 e que desde 2013 vêm solicitando um Sistema para monitorar, compilar
295 e gerenciar as ações para realizarmos o relatório. A equipe condicionou a
296 realização do mesmo com a aquisição do Sistema, pois nas atuais condições o
297 mesmo seria realizado de forma muito manual, com planilhas e busca de
298 documentos, o que demandaria muito tempo destinado à uma única ação,
299 inclusive sendo mais suscetível à erros. Conselheira Vânia se manifesta
300 questionando como o relatório foi feito antes de 2014? Gerente Letícia explica

301 que o único relatório realizado foi esse, realizado pela equipe que começou a
302 entrar na Secretaria a partir de 2010 decorrente do único concurso que teve no
303 órgão gestor. Informou que o mesmo foi construído de forma manual, onde
304 cada gerência repassava suas informações para uma que compilava as
305 mesmas e montava a versão final do relatório. Lembra que esse único relatório
306 levou quase dois anos para ser elaborado. Conselheira Vânia enfatiza que a
307 solicitação se refere à Conferência Estadual de SC que tem a premissa de
308 avaliar a execução da Política Estadual de Assistência Social, sendo o relatório
309 de gestão essencial para essa avaliação. Diante da inexistência do mesmo,
310 precisamos pensar quais os recursos disponíveis para obtermos informações
311 sobre o cenário da política estadual de assistência social. São informações
312 essenciais em ano de Conferência, assim como para planejamento da política
313 e do Plano Estadual de Assistência Social. Diz que buscou informações sobre
314 o Pacto de Aprimoramento do SUAS, que diante do cancelamento das reuniões
315 presenciais da CIT devido a pandemia, o referido tema permanece na pauta
316 para uma próxima reunião, pois o mesmo precisa ser retomado na referida
317 instância, pois se trata de um pacto para as três esferas governamentais.
318 Sobre o Plano Decenal, outro instrumento de gestão de suma importância, que
319 contém informações importantes para o controle social e para as Conferências
320 para nos situarmos de como está a execução da política de Assistência Social
321 no Estado. Gerente Letícia se manifesta dizendo que a gestão redigiu relatório
322 do Pacto de Aprimoramento do SUAS para apresentar pra Secretaria Nacional
323 de Assistência Social, assim como uma monitoramento do PEAS que está
324 vigente, o compilado das informações está sendo realizado. Ambos relatórios
325 podem ser enviados ao CEAS como fonte de informação. Retomando a
326 questão do Sistema, Conselheira Vânia questiona o que o CEAS pode fazer
327 para auxiliar em relação a aquisição do Sistema de Informações. Conselheiro
328 Sérgio se manifesta dizendo que de acordo com relatos, faz seis anos da
329 elaboração do referido relatório, ou seja, dois governos, e diante disso fala que
330 por vezes é difícil o papel dos conselheiros governamentais nos conselhos.
331 Entende que o Conselho tem que perseguir, tem que lutar para viabilizar os
332 objetivos, mesmo já sabendo das respostas, pois é impossível realizar um
333 diagnóstico, monitoramento e avaliação sem o Sistema de Informação. É
334 importante que a prática de realização desse relatório seja de Estado e não de
335 Governo. Diante disso, Sérgio sugere que seja realizada uma conversa com o
336 Secretário para contratação de uma consultoria pra realizar esse relatório
337 enquanto não houver o Sistema. Importante saber como acontece em outros
338 Estados. Reforça a importância de realizar reunião com Secretário para expor a
339 importância da realização do relatório, e diante da equipe reduzida da DIAS, a
340 possibilidade de contratação de consultoria para realizar o referido. Conselheiro
341 Renê se manifesta falando que discorda da sugestão do Conselheiro Sérgio
342 sobre a contratação de uma consultoria para confeccionar o relatório, pois
343 entende que talvez essa contratação paliativa poderá virar crônica, fazendo
344 com que a compra do Sistema não aconteça. Questiona se não seria mais
345 produtivo para o Conselho apresentar somente aqueles pontos que não foram
346 protagonizados, que não foram construídos. Entende que quando for
347 apresentado o Relatório inteiro terá muito mais coisas que não foram
348 efetivadas pela própria SDS do que da intervenção do Conselho, não seria
349 mais viável pontuarmos o que seria mais produtivo aqui dentro do Conselho ao
350 relatório inteiro? Gerente Letícia se manifesta dizendo que corrobora com a fala

351 do Conselheiro Renê considerando que é um relatório que precisa ser
352 elaborado anualmente não considera a possibilidade de contratação de uma
353 assessoria/consultoria para confecção do Relatório, até porque é atribuição
354 inerente da equipe técnica do Estado a elaboração do mesmo. O importante é
355 fazermos pressão para a recomposição das equipes e a aquisição do Sistema,
356 enquanto não há esses avanços, é possível o levantamento de dados para
357 serem disponibilizados. Conselheiro Renê reforça a fala do Conselheiro Sérgio,
358 pois entende que é de grande importância conhecermos outras realidades,
359 diante do conhecimento do cenário de outros Estados, lembra que atualmente
360 está em SC, mas veio de Brasília, nasceu na maior favela do Brasil, foi usuário
361 da Política de Assistência Social e trás a realidade da dificuldade da execução
362 da referida política, cita que em SC é difícil, mas ela acontece, acredita que a
363 demanda reprimida na proteção social básica é vigente em todo o país.
364 Conselheiro Nestor questiona à Gerente Letícia quantas pessoas precisariam
365 no setor para cumprir com as atribuições. Respondendo ao questionamento do
366 Conselheiro Nestor, Gerente Letícia diz que para a Gestão do SUAS precisaria
367 de no mínimo dois técnico além da gerente e para a Vigilância
368 Socioassistencial é necessário um coordenador e mais dois técnicos compondo
369 a equipe. Seria importante ter na equipe técnicos de Estatísticas, Antropólogos,
370 Sociólogos. Presidenta Luciane aproveita para complementar falando que
371 atualmente precisaríamos de no mínimo umas dez pessoas em cada gerência
372 da DIAS para contemplar nossas atribuições. Sabemos de exemplos de
373 Estados que possuem mais de cem técnicos só para o órgão gestor da Política
374 de Assistência Social. Informa que já foi realizado estudo pela Gestão do
375 Trabalho de um numero ideal de técnicos, o qual no momento está subsidiando
376 o pedido de Processo Seletivo. Ressalta a dedicação da equipe da DIAS.
377 Conselheira Vânia aproveita para sugerir encaminhamentos: **Solicitar a**
378 **presença da Gerente Letícia na reunião da Comissão de Política para**
379 **fazer apresentação do que possuem em relação ao PEAS e ao Pacto de**
380 **Aprimoramento do SUAS, para fazermos uma construção em conjunto**
381 **para apresentarmos na Conferência e para conhecimento do controle**
382 **social.** Criar uma Comissão para conversarmos com o Secretário sobre as
383 demanda identificadas pelo CEAS: Sistema de Informação, construção
384 Relatório de Gestão (questiona se possuímos um modelo próprio do governo
385 federal), dados que nos proporcione conhecer o SUAS em SC. Importantefrisar
386 que o Conselho precisa das informações, não tê-las pode inviabilizar nosso
387 trabalho, o que acreditamos que ele não queira. Precisamos pauta também a
388 estrutura do CEAS. Gerente Letícia responde que possuímos um modelo de
389 Relatório de Gestão. Relembra que já possuímos um layout pronto do Sistema
390 de Informações que foi aprovado pela equipe técnica onde contempla tudo que
391 precisa constar no modelo pré-determinado. Conselheiro Renê retoma voz para
392 manifestar que diante da conjuntura sempre terá muito pouco pra Assistência
393 Social e sempre será mais difícil pro funcionário público. Indica que estamos
394 dentro de um território político de uma política considerada fraca, difícil ver
395 alguém militar pela política de assistência numa campanha política. Entende
396 que nos mobilizarmos para termos mais colegas de trabalho não dará o
397 resultado esperado, no seu entendimento. O mais importante e organizar e
398 protagonizar a/o usuária/o pra lutar pela Política e pelos profissionais
399 conseguiremos mais forças. Se manifesta contra a reunião com o Secretário,
400 pois vê esse modelo engessado, levamos as demandas ao Secretário, ele leva

401 o Governador que faz seu papel de ouvir e identificamos que é mais uma
402 Secretaria pedindo profissional e encerra o assunto nesse momento. Já se
403 as/os usuárias/os se mobilizarem e mostrarem que a execução da Política é
404 morosa por ausência de funcionários, acredita dar mais resultado, pois esses é
405 que possuem o poder de cobrar. SE Patrícia se manifesta dizendo que na
406 plenária de Maio foi deliberado pela criação de um GT para debater a questão
407 do concurso público da SDS, também informa que o CEAS/SC já enviou ofício
408 no mês de maio questionando a gestão sobre a aquisição do Sistema de
409 Informações. Conselheira Vânia questiona a composição do GT deliberado em
410 Plenária. SE Patrícia responde que seria criado pelo CEAS/SC, DIAS, FECAM,
411 FEPAS, Frente Parlamentar em Defesa do SUAS e COEGEMAS. Conselheira
412 Vânia reforça a necessidade de uma ação urgente sobre a recomposição da
413 equipe da DIAS, que possivelmente só poderá acontecer no momento por meio
414 de processo seletivo. Aproveita para sugerir a cedência de uma/um técnico da
415 DIAS para fazer assessoramento ao CEAS em algum momento para
416 cumprimento das ações do Conselho, pois com somente uma técnica, no caso
417 a SE Patrícia, não será possível darmos conta da demanda. Presidenta
418 Luciane informa que atualmente não consegue ver essa possibilidade
419 levantada pela Conselheira Vânia, pois estamos trabalhando com o mínimo nas
420 gerências da DIAS, existe uma sobrecarga geral. Já foi solicitado ao gabinete
421 que o setor do RH realize um estudo para além da DIAS sobre a necessidade
422 de recomposição de equipe, pois nossas áreas meio também estão defasadas.
423 Conselheira Vânia diz que a Política de Assistência Social é forte, contrariando
424 o Conselheiro Renê, o que é fraca são as idéias de certas pessoas que não
425 enxergam o poder da política e a importância que ela tem. E se os que
426 possuem o poder da gestão tivessem consciência do quanto a Política trás de
427 benefício para a sociedade estaríamos em outro status. Gostaria muito de ver
428 essa mudança nessa gestão. Gostaria que o atual Secretário entendesse isso
429 e começasse a valorizar a Política iniciando por arrumar a sua “casa”,
430 valorizando o controle social. Presidenta Luciane reforça que nossa Política é
431 forte, consolidada, o problema é que os que estão no poder não possuem o
432 conhecimento necessário para entendê-la. Já vem conversando com o
433 Secretário sobre a importância da recomposição das equipes, sendo o possível
434 no momento o Processo Seletivo. Também solicitou um estudo das
435 gratificações que outros Servidores Públicos possuem que nós da SDS não
436 ganhamos, para ser mais um chamamento para os técnicos ingressarem e
437 permanecerem na Secretaria. Conselheira Vânia reforça que esses estudos do
438 RH devem constar no PEAS e no Pacto de Aprimoramento do SUAS como
439 meta. Conselheiro Sergio solicita a manutenção da reunião com o Secretário.
440 Conselheira Norma questiona se o GT não poderia estudar a questão do
441 concurso e demais demandas. Conselheira Vânia entende que o GT não dará
442 conta da urgência do assunto, entende que precisa ser uma Comissão.
443 **Encaminhamentos: Considerando que o GT não terá encaminhamentos**
444 **concretos no momento, ele ter sua criação suspensa temporariamente.**
445 **Fazer o estudo do RH na Comissão de Política, assim como a reunião**
446 **com o Secretário.** Encaminhamento aprovado por unanimidade. Dando
447 sequência Presidenta Luciane apresenta próximo ponto de pauta. **11.**
448 **Recomposição equipe técnica da Secretaria Executiva do CEAS;** Ponto já
449 tratado no item anterior.**Próximo ponto de pauta. 12. Alinhamento do**
450 **entendimento dos municípios em relação às doações e**

451 **benefícios;**Presidenta Luciane reforça que não devemos atrelar as doações,
452 os gestos de solidariedade, à execução da Política de Assistência Social,
453 informa que foi elaborada uma Informação da DIAS tratando desse assunto,
454 sendo que o mesmo já foi enviado aos municípios, onde a Diretoria se
455 posiciona contra a prática de doação atrelada à execução da Política de
456 Assistência Social, não queremos confundir ações da política com ações de
457 primeiro damismo, filantropia e caridade, lembra que o tema já foi debate em
458 CIB. Passa a fala pra Conselheira Renata que faz parte da equipe da Gerência
459 da DIAS responsável por essas orientações, reforça fala da Presidenta
460 Luciane, diz que o debate é diário sobre o entendimento da prática de doação
461 junto a Políticas Públicas. Cita as normativas vigentes, inclusive um mini curso
462 que trata sobre o assunto, onde fica claro que as doações devem acontecer a
463 nível de órgãos não governamentais. Cabe a Política de Assistência Social a
464 concessão dos Benefícios Eventuais. Aponta uma dificuldade de interpretação
465 das normativas, pois algumas são contraditórias e sem clareza. Identificou que
466 na reunião da CIB alguns municípios não estão de acordo com as orientações
467 da DIAS. Aproveita para questionar a Conselheira Vânia sobre a existência de
468 uma orientação do Conselho Nacional sobre o assunto. Conselheira Vânia
469 responde que compartilhou no grupo do Conselho um Informativo do CNAS
470 referente ao uso de doações em época eleitoral, que foi uma grande demanda
471 de 2020. Vânia sugere que o CEAS/SC dê visibilidade a todos os Conselhos
472 Municipais e todas as Secretarias Municipais o Informativo do CNAS. Entende
473 que se ainda está tendo insuficiência no entendimento das normativas sobre
474 doações e benefícios é necessário retomar o debate no CNAS. Reforça que é
475 preciso um posicionamento da DIAS e CEAS, manifestação pública sobre o
476 assunto. SE Patrícia relembra que esse item das doações será o primeiro
477 ponto de pauta da Comissão de Acompanhamento aos Benefícios e
478 Transferência de Renda. **Encaminhamentos aprovados por unanimidade:**
479 **enviar Nota Técnica 06 da DIAS aos CMAS e retomar a demanda na**
480 **Comissão supracitada.** Dando sequência Presidenta Luciane explica próximo
481 ponto de pauta.**13. Cofinanciamento Estadual de Assistência Social 2021 –**
482 **Repassse para Benefícios Eventuais – entrega de parecer do CMAS sobre**
483 **legislação vigente dos municípios;** Lembra que em 2021 foi liberado pelo
484 Estado R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para o cofinanciamento
485 estadual do referido ano, onde o município poderia escolher onde utilizar o
486 recurso, por meio da indicação do Plano de Trabalho que seria enviado ao
487 GFEAS, nas Proteções e Benefícios Eventuais. Com a Resolução do CEAS/SC
488 nº 05 de 2021 foi deliberado pela solicitação de parecer do CMAS sobre a
489 legislação vigente das normativas municipais que regulamentam a concessão
490 de Benefício Eventual–IV - Dos Benefícios Eventuais: os municípios que
491 possuem Lei ou Decreto que institui os Benefícios Eventuais,até a data de
492 publicação desta resolução;Parágrafo Único:Os municípios que utilizarem os
493 recursos para benefícios eventuais devem encaminhar parecer do Conselho
494 Municipal de Assistência Social sobre a legislação vigente sobre o tema no
495 município, conforme art. 25 da Resolução CEAS/SC nº 04, de 22 de abril de
496 2020.No entanto, o referido parecer não foi exigido pela área técnica no
497 recebimento dos documentos pelos municípios, nenhum encaminhou. Foi feito
498 conferência dos documentos enviados, conferência das assinaturas dos
499 gestores e presidentes do CMAS. 223 optaram para Benefícios Eventuais.
500 Enquanto Diretoria, dois dias antes do primeiro repasse, ficaram sabendo do

501 não envio do parecer pelos municípios. Entende que a previsão estava na
502 Resolução, que fazia parte dos documentos que precisavam ser enviados
503 pelos municípios, mas a gerência responsável pelo Fundo Estadual de
504 Assistência não fez essa exigência. Num primeiro momento seguro o primeiro
505 repasse para pensar em como proceder considerando o deliberado pelo
506 CEAS/SC e considerando a não observância da exigência desse parecer pelo
507 GFEAS, sem prejudicar os municípios. Entrou em contato com o setor de
508 Prestação de Contas da SDS que disse ser possível a entrega do parecer
509 juntamente com os documentos da prestação de contas, pois na resolução de
510 cofinanciamento não estipulou prazo para a entrega do mesmo. A sugestão é
511 fazermos um adendo, ou uma retificação da Resolução do CEAS/SC indicando
512 o prazo de entrega do parecer. Lembra que na deliberação o objetivo desse
513 artigo/parágrafo único era do Conselho acompanhar, por meio dos pareceres, a
514 situação das normativas municipais referente à concessão de Benefícios
515 Eventuais. Essa demanda foi debatida em reunião de Mesa Diretora, no
516 entanto não chegamos a um encaminhamento seguro pra resolver a
517 questão. Por fim, informa que para não prejudicar os municípios o pagamento
518 da primeira parcela do cofinanciamento foi autorizado. Conselheira Renata
519 lembra que os municípios tinham até 31 de dezembro de 2017 para
520 regulamentar a concessão dos Benefícios Eventuais, assim como o Decreto ou
521 Lei municipal, para o município estar apto a receber o cofinanciamento
522 estadual. No entanto, de 2014 até 2019, mais ou menos, os municípios
523 pactuavam o cofinanciamento estadual para a Proteção Social Básica devido
524 ao recurso reduzido. Diante da necessidade de apresentar as legislações
525 vigentes de acordo com as normativas, e diante da impossibilidade de análise
526 de todas as legislações pela equipe técnica da DIAS, optou-se por incluir o
527 artigo supracitado na resolução do CEAS/SC com intuito de ter um
528 posicionamento dos CMAS sobre o acompanhamento e fiscalização da referida
529 documentação. Conselheira Norma explica que essas mesmas informações
530 foram realizadas na reunião da Mesa Diretora e concluíram que a opção mais
531 viável seria a retificação da Resolução do Cofinanciamento nesse momento,
532 para não prejudicar os municípios. Entende que eles não deixarão de cumprir
533 com o previsto, pois entregarão o parecer juntamente com a prestação de
534 contas, e a Comissão do CEAS/SC terá mais tempo hábil para analisar essa
535 documentação. Conselheira Renata reforça que após análise dos pareceres,
536 caso seja identificado que a legislação municipal não está de acordo com as
537 normativas, os municípios poderão ter que devolver o recurso do
538 cofinanciamento destinado aos Benefícios Eventuais. Conselheira Vânia
539 demonstra preocupação com o fato da Secretaria não ter cobrado um
540 documento previsto em resolução e ter liberado o pagamento do
541 cofinanciamento, e também com a informação de possível devolução de
542 recurso apresentada pela Conselheira Renata. Demonstra ausência de
543 entendimento do encaminhamento. Respondendo, Presidenta Luciane retoma
544 dizendo que não foi cobrado pela gerência o referido parecer no tempo
545 determinado para o envio dos documentos, foi um erro da gestão, e
546 considerando que esse erro se refere ao artigo da Resolução do CEAS/SC,
547 entende que o encaminhamento deveria ser dado na plenária. Conselheira
548 Vânia entende as explicações, mas se questiona se a melhor opção é o
549 Conselho retificar sua resolução por um problema, um erro, da Gestão. Não vê
550 como sendo essa saída a mais correta. SE Patrícia informa que além da

551 previsão do parecer na Resolução, o GFEAS disponibilizou no site da
552 Secretaria um modelo do Plano de Ação onde consta a previsão do mesmo.
553 Lembra que no período do processo de início do cofinanciamento até o
554 momento do início de pagamento da primeira parcela a gerência responsável
555 teve 03 (três) gerentes a sua frente. Conselheira Patrícia Chaves faz
556 questionamento buscando entendimento final: Os municípios receberam a
557 primeira parcela, mesmo sem terem entregado o parecer. Eles correm o risco
558 de precisar devolver o recurso? Presidenta Luciane diz que em consulta ao
559 setor de prestação de contas, os mesmos informaram que não, que os
560 municípios não correm o risco de devolução de recurso, mas acredita que seja
561 necessário entender melhor esse processo. Conselheira Patrícia corrobora com
562 a fala da Conselheira Vânia, dizendo que não podemos penalizar o município
563 diante de um erro do Estado. Se era um critério, precisava ser cumprido.
564 Acredita que esse erro não pode ser assumido pelo CEAS/SC, não vê como
565 sendo nosso papel reparar esse erro. Após amplo debate para sanar dúvidas
566 sobre o decorrer do processo de identificação de ausência do envio dos
567 pareceres é sugerido que a SDS envie ofício aos municípios solicitando os
568 pareceres, e que no recebimento dos mesmos, esses sejam avaliados e
569 havendo inconsistências técnicas nas legislações, que seja informado ao
570 CEAS/SC para orientação de correção.**Após esclarecimentos, a plenária**
571 **aprova por unanimidade o seguinte encaminhamento: A SDS/DIAS**
572 **enviará ofício aos municípios que optaram pelo cofinanciamento estadual**
573 **para Benefícios Eventuais solicitando o parecer constante na Resolução**
574 **do CEAS/SC nº 05 de 2021 para a continuidade do repasse dos**
575 **recursos.**Próximo ponto de pauta - **14. Representação do CEAS/SC na**
576 **reunião do dia 18 de junho de 2021 às 14h referente à demanda do**
577 **município de Criciúma;**De acordo com documentos enviados às/aos
578 conselheiras/os antecipadamente, o CEAS/SC foi convidado a participar de
579 uma reunião com o município de Criciúma devido a uma denúncia referente à
580 um vídeo gravado pelo Prefeito do Município em relação à Casa de Passagem
581 com manifestações que vão contra os Direitos Humanos e o entendimento da
582 Política de Assistência Social. **Após esclarecimentos, aprovado por**
583 **unanimidade a representação do Conselheiro Lourenço na referida**
584 **reunião.** Próximo ponto de Pauta -**15. Conferência Estadual de Assistência**
585 **Social.** Conselheira Norma informa que o principal ponto de debate da
586 Comissão foi em relação ao número de delegadas/os que virão das
587 Conferências Municipais.Explica que recebemos um email da FECAM
588 solicitando alteração no número de delegadas/os oriundas/os dos municípios
589 PPI e PPII considerando que teremos uma Conferência virtual. Já tínhamos
590 uma perspectiva de aproximadamente 1.500 pessoas com a previsão anterior.
591 Não temos o Termo de Referência fechado, e esse número é grande para
592 organização de grupos e organização de deliberações, além do que é de
593 grande preocupação a garantia da participação de todas/os. Após análises a
594 Comissão pensou em contemplar os 3 segmentos da sociedade civil e 1
595 representante governamental para cada município, ficando ainda um número
596 acima dos 1.000 participantes. Todas as previsões são de um grande evento
597 virtual. A preocupação é com a operacionalização de todas as etapas da
598 Conferência. Conselheira Vânia demonstra preocupação com a paridade e
599 informa que acredita ser necessário o estudo dos Informes 3 e 4 do CNAS que
600 ainda serão publicados, os quais orientam especificamente sobre as

601 Conferências Estaduais e orientação pra Nacional. Sugestão de
602 encaminhamento: realizar reunião da Comissão Organizadora para debater os
603 Informes 03 e 04 do CNAS e realizar Plenária Extraordinária pra tratar dos
604 encaminhamentos do CEAS para os municípios. **Por unanimidade, a plenária**
605 **aprovou a realização da Plenária Extraordinária para o dia 25 de junho às**
606 **13h15min. A Comissão realizará reunião ainda essa semana, dia 17 às**
607 **17h.16.** Informes: a) Reunião Trimestral do CNAS; b) Reunião Descentralizada
608 e Ampliada do CNAS; Ambas as reuniões do CNAS abrangeram o Tema das
609 Conferências de Assistência Social. Na reunião Trimestral tivemos com
610 representante do CEAS/SC a Presidenta Luciane que relatou as etapas já
611 encaminhadas à organização da Conferência Estadual, assim como relatou as
612 ações junto aos CMAS orientando sobre a realização das suas Conferências
613 Municipais. Reforçamos que as gravações das reuniões do CNAS estão
614 disponíveis em seu canal do Youtube para consulta -
615 https://www.youtube.com/results?search_query=cnasc) Representação do
616 CEAS/SC nas reuniões da CIB; em reunião de Mesa Diretora deliberou-se por
617 mantermos as mesmas representantes do CEAS/SC em todas as reuniões da
618 CIB, de acordo com indicação da gestão anterior do Conselho, ficando
619 aprovada a indicação das Conselheiras Norma – Sociedade Civil e Sabrina –
620 Governamental. d) Processo Eleitoral Complementar da Sociedade Civil; Já foi
621 publicado no DOE o Edital do Processo Eleitoral Complementar, sendo
622 necessário ampla divulgação do mesmo para conseguirmos preencher as
623 vagas de suplentes da representação das/os usuárias/os do SUAS; e)
624 Capacitação para novas/os conselheiras/os; Finalizamos a Capacitação com
625 êxito, avaliamos como sendo um momento de grande importância que precisa
626 ter sequência. f) Inclusão Reunião entre CEAS/SC e MP - Em 31/5 foi realizada
627 uma reunião com a Promotora Lia e com e Assistente Social Daniele do
628 Ministério Público. A reunião foi proposta pelo CEAS e teve como objetivo fazer
629 um alinhamento entre MP e CEAS. A reunião discutiu os seguintes pontos: 1)
630 Direcionamento das demandas no MP; 2) Previsão legal de articulação do
631 CEAS com o MP; 3) Ações possíveis do MP quanto ao Concurso Público da
632 SDS; 4) Fluxo de demandas ao MP nos processos eleitorais; 5) Fluxo de
633 demandas ao MP nas demais denúncias; 6) Ações de mobilização para o
634 controle social.1) A Promotora Lia esclarece que ela faz parte do Centro de
635 Apoio, que tem uma ação estadual de orientação e que neste sentido se
636 colocou como interlocutora para este processo, mas que as demandas
637 específicas de municípios serão atendidas pelos Promotores de cada Comarca,
638 e no caso do Estado, da Capital. Também foi relatado por ambas que o Centro
639 de Apoio tem um Projeto Específico voltado para as demandas da assistência
640 social, chamado “Juntos pelo SUAS”. 2) Foram lidos os dois artigos da Lei do
641 CEAS que se referem ao MP, o artigo 6º e o artigo 16 e os procedimentos que
642 o CEAS vem tomando quanto a eles. Quanto ao artigo 6, o CEAS esclareceu
643 que tem dado conhecimento do processo eleitoral e que em geral o MP não
644 tem acompanhado o processo. Foi esclarecido que deve-se manter o
645 procedimento e encaminhar o resultado final também para conhecimento. Que
646 realmente caberá ao promotor avaliar se prefere acompanhar o processo
647 mesmo sem dificuldades, ou se ele irá manifestar-se somente em caso de
648 irregularidades. Quanto ao artigo 16, foi esclarecido pelas representantes do
649 CEAS que o item está sendo excluído da próxima versão da lei, justamente por
650 não ocorrer na prática. Promotora Lia diz que este acompanhamento direto

651 poderia confundir e ação fiscalizatória, cabendo ao promotor escolher. Não vê
652 prejuízo na exclusão do item. Daniele sugere que se envie o convite, se achar-
653 se pertinente. Raquel pondera que o momento de realização de audiência
654 pública é um momento em que se coloca uma articulação com o MP de forma
655 direta, assim como a possibilidade de articulação sobre pontos específicos. 3)
656 Discute-se a questão do Concurso Público da SDS e a dificuldade que gera ao
657 avanço da Política de Assistência Social. Promotora Lia questiona se os cargos
658 já existem, sendo informada que sim, mas que muitos estão vagos. Diz que MP
659 tem como atuar nesta questão e que por haver os cargos sua ação é mais fácil.
660 Esclarece que pode fazer um processo mais dialogado, mas que se houver
661 uma denúncia, uma ação de fiscalização seria caracterizada. Esclarece-se que
662 será feito um GT para levantamento da situação. 4) Discute-se a questão das
663 eleições, mencionando-se que não é incomum que cheguem ao CEAS
664 denúncias sobre processos eleitorais, esclarece-se que o CEAS não tem poder
665 de controle do CMAS, mas que faz as orientações, e que caso não haja as
666 correções sugere aos denunciante encaminhar as denúncias ao MP. Busca-se
667 compreender porque o MP, mesmo quando caracterizada as dificuldades, faz
668 apenas a recomendação e não exigências de correção, sendo esclarecido pela
669 promotora Lia que esta etapa não pode ser eliminada, pois o MP precisa da
670 garantia de que o gestor não está errando por desconhecimento. Ao discutir
671 este processo chega-se ao consenso de que o CEAS deve fazer a sua primeira
672 orientação por ofício e que caso não haja o atendimento deve fazer o
673 encaminhamento ao MP já documentando a orientação que fez. Assim, o MP
674 poderá ter ações mais diretas de fiscalização, assumindo que a orientação foi
675 feita. Quando o CEAS não considerar que há descumprimento e houver
676 insistência do demandante, ele pode ir diretamente ao MP fazer a denúncia,
677 mas o CEAS também pode fazer um informe com o que procedeu e informar o
678 nome do denunciante como testemunha. 5) Sugere que se adote este fluxo
679 para as demais denúncias também. 6) Todas as presentes avaliam que seriam
680 interessantes ações de sensibilização e fortalecimento do controle social nas
681 comarcas e que este processo pode ser construído em médio prazo. Promotora
682 Lia esclarece que neste caso na forma de Campanha. Avalia-se que um
683 primeiro passo para estreitar esta relação seria uma apresentação da ação
684 voltada para a Assistência Social desenvolvida no MP. Sugere-se incluir o item
685 na pauta de julho. Não havendo mais assuntos pendentes da pauta da plenária,
686 Presidenta Luciane agradece a presença e contribuição de todas/os, relembra
687 nosso compromisso de capacitação das/os novas/os Conselheiras/os, deseja
688 boa tarde e encerra a plenária solene e deliberativa. Eu Patrícia Gasparetto da
689 Silva lavrei a presente ata que foi revisada e aprovada pela 1ª Secretária do
690 CEAS Conselheira Judite da Silva Mattos da Silva.